Resolução nº : 4/2004
Protocolo nº : 175240/03
Origem : ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DOS SURDOS E FISSURADOS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente